



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2026**

**Edital nº 06/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**RUDINEI BRIDI**, Prefeito Municipal, de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Atas de nº 02,03,04,05/2026 do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2026.

**HOMOLOGA:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente Edital, HOMOLOGADA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2026 para os cargos/funções de Agente de Combate a Endemias, Educador Físico, Professor de Educação Infantil e Professor de Anos Iniciais, com o seguinte resultado:

**Cargo/Função: Agente de Combate a Endemias**

Nº inscrição	Nome do Candidato	Classificação
06	Luis Carlos Stival	1º
04	Michele Stival Freitag	2º
03	Ione Salute Gonçalves	3º
02	Taylor Ritter	4º
07	Delaine Reis de Souza	5º
09	Mirian Argenta	6º
05	Alvaro Curtarelli Dall Asta	7º
01	Alisson Carvalho	8º
08	Vanessa de Cezaro	9º

**Cargo/Função: Educador Físico**

Nº inscrição	Nome do Candidato	Classificação
03	Marielen da Silva Pereira	1º

**Cargo/Função: Professor Educação Infantil**

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



Nº inscrição	Nome do Candidato	Classificação
02	Elisandra Froner Dall Asta	1º
01	Indiana Mayara Albarello	2º
07	Ione Salute Gonçalves	3º
12	Mariele Rodrigues	4º
05	Luana da Silva	5º
13	Tamires Lima da Costa	6º
06	Pericles Marta da Silva Swarowsky	7º
03	Edivana Terezinha Pacheco	8º
11	Fabiane da Silva	9º
09	Gelsi da Fonseca	10º

**Cargo/Função: Professor Anos Iniciais**

Nº inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	Rosameli do Carmo Bonafe Meneghetti	1º
04	Ione Salute Gonçalves	2º
02	Luéli Aparecida de Souza	3º
06	Sandra Fatima Theisen	4º
05	Mariele Rodrigues	5º
03	Pericles Marta da Silva Swarowsky	6º

**Art. 2º** - A contratação e posse do candidato aprovado ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura, constantes no Edital nº 03/2026, de 04 de maio de 2026, e na legislação vigente.

**Art. 3º** - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, mantida a necessidade e o excepcional interesse público.

**Vista Alegre - RS, 10 de junho de 2026.**

**RUDINEI BRIDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br